



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL PEC 383/2017 SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2021
(Do Sr. Jorge Solla)

Requer a realização de audiência pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 383, de 2017, com a participação do COEGEMAS Bahia.

Senhora Presidenta,

Nos termo do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a realização de reunião de audiência pública, com a participação do Colegiado Nacional de Gestores Estaduais de Assistência Social da Bahia (COEGEMAS), na pessoa de sua presidenta, a fim de contribuir com os trabalhos desse colegiado, na busca pela garantia dos recursos necessários para o financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Ediana de Castro, Presidenta do COEGEMAS Bahia.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 203 da Constituição Federal determina que a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, buscando proteger à família, à maternidade, à infância até à velhice, além de amparar as pessoas com deficiência e os idosos que não possuem meios de se sustentarem.

A assistência social gerida pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), instituído em 2005, caracteriza-se pela articulação entre União, Estados, Municípios e Distrito Federal, de forma descentralizada. E a partir de



* C D 2 1 2 2 7 0 5 5 9 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

2011, com a Lei nº 12.435, o SUAS foi regulamentado e passou a configurar uma política de Estado.

No entanto, não é possível realizar políticas públicas com o seu progressivo desfinanciamento, que precariza e até inviabiliza todas as ações de proteção previstas no art. 203 da CF. De fato, a retirada massiva de recursos levada a cabo pelos últimos governos, vem erodindo os pilares da seguridade social e aprofundando o abismo da desigualdade.

O Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (CONGEMAS) e o Colegiado que agrega os gestores estaduais da assistência social (COEGEMAS) são associações civis, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, que representam os municípios e os estados brasileiros junto ao Governo Federal, especialmente junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, atualmente denominado Ministério da Cidadania, e aos governos estaduais, para fortalecer a representação municipal nos Conselhos, Comissões e Colegiados, em todo o território nacional.

Historicamente as entidades sempre defenderam o financiamento público e regular do SUAS, além do sistema participativo e intergovernamental. Será muito importante para os trabalhos desta Comissão Especial a participação da representante do COEGEMAS Bahia, que trará uma avaliação regional sobre a assistência social, motivo porque rogo apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, 4 de outubro de 2021.

Deputado JORGE SOLLA



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jorge Solla
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212270559100>



* C D B 2 1 2 2 7 0 5 5 9 1 0 0 *